

EDITAL 01/2016 de 02 de maio de 2016

PROCESSO SELETIVO / VESTIBULAR 2016

A Faculdade Católica Paulista, no uso de suas atribuições, atendendo à Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, à Portaria Ministerial 391, de 7 de fevereiro de 2002, a Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e considerando as vagas remanescentes do processo seletivo referente ao Edital 02/2015 de 01 de setembro de 2015, torna público os critérios para a realização do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação no SEGUNDO SEMESTRE do ano letivo de 2016, nas modalidades: a) Análise Documental (ENEM, Análise do Currículo da Educação Superior e Aproveitamento de outro Processo Seletivo, de Graduação de curso afins, e Análise do Histórico Escolar/Resultado com Aproveitamento do ENEM e Redação); b) Prova Tradicional; e c) Provas Agendadas.

O Processo Seletivo 2016 será realizado nas modalidades especificadas em datas e horários independentes, fixando-se as data de 05 de junho, às 10 horas para a realização da Prova Tradicional, e para as Provas Agendadas, o período de 17 de junho a [30 de julho de 2016](#), de segunda à sexta feira com início em períodos distintos, ou seja, às 9h, às 14h e às 19h, e aos sábados às 9h e às 13h, na Sede da Instituição. As referidas provas serão constituídas de questões de múltipla escolha e redação.

1. **Das Vagas:** Serão oferecidas vagas para os seguintes cursos: Marketing (Tecnológico), Portaria MEC/SERES nº 941, de 03 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U. 04 de dezembro de 2015, com 49 vagas anuais, em turno noturno; Gestão Financeira (Tecnológico), Portaria MEC/SERES nº 1041, de 23 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U. 24 de dezembro de 2015, com 49 vagas anuais, em turno noturno. Serão oferecidas vagas remanescentes das matrículas efetuadas por meio do processo seletivo classificatório realizado, cumprindo-se os Editais 01 e 02/2015, para os seguintes cursos: Ciências Contábeis (Bacharelado), Portaria MEC nº 427, de 30 de agosto de 2013, publicada no D.O.U. de 03 de setembro de 2013, com 120 vagas totais anuais, em turnos noturno; Engenharia Civil (Bacharelado), Portaria MEC SERES nº 427, de 30 de agosto de 2013, publicada no D.O.U. de 03 de setembro de 2013, com 240 vagas totais anuais, em turno noturno; Construção de Edifícios (Tecnológico) Portaria MEC SERES nº 540, de 21 de julho de 2015, publicada no D.O.U. de 22 de julho de 2015, com 49 vagas anuais, em turno noturno; e Gestão da Produção Industrial (Tecnológico) Portaria MEC SERES nº 621, de 04 de setembro de 2015, publicada no D.O.U. de 08 de setembro de 2015, com 49 vagas anuais, em turno noturno, a serem ofertados à Av. Cristo Rei, 305, Bairro Banzato, no município de Marília, no Estado de São Paulo.

2. **Das inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 02 de maio de 2016 até 04 de junho de 2016, para as modalidades de prova tradicional e análise documental, de forma gratuita e realizada pelo requerente, considerando-se esta última data o prazo de validade final do processo seletivo definido por este Edital. Para a Prova Agendada, o período de inscrição será iniciado no dia 17 de junho 2016, ficando disponível até [30 de julho de 2016](#), caso haja

vaga remanescente. Na modalidade de Análise Documental acima descrita o candidato deverá comparecer à Secretaria da Faculdade Católica Paulista, situada na Av. Cristo Rei, nº 305, Bairro Banzato, no município de Marília, no Estado de São Paulo, das 8h às 22h, no prazo estipulado neste Edital e apresentar os documentos correspondentes (Currículo da Educação Superior, ou Histórico Escolar de Graduação de curso afins em curso, ou Histórico Escolar/Resultado com Aproveitamento do ENEM, conforme a modalidade de aproveitamento.

Nas modalidades de Prova Tradicional e de Prova Agendada, para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, nos períodos definidos neste Edital, em qualquer horário, o site www.uca.edu.br, ler todas as informações referentes ao curso e clicar na opção “Vestibular”, em seguida optar por “Tradicional” ou “Agendado”, sendo assim direcionado, para a página que irá solicitar o registro de seu CPF, a escolha do curso desejado. O candidato será então direcionado ao Sistema de Inscrições, cujo layout de acesso solicitará seus dados pessoais; após o preenchimento deverá acessar o botão “clique em cadastrar e confirme sua inscrição”, e o sistema lhe confirmará a inscrição, gerando um número de identificação - a qual será utilizada durante todo seu processo de seleção. O candidato inscrito também receberá em seu e-mail as mesmas informações; e assim deverá providenciar a impressão do respectivo comprovante de inscrição, o qual deverá ser guardado para apresentação no local da prova junto a um documento válido e com foto.

Atenção: após inscrição, o candidato deverá verificar se o e-mail não foi direcionado a caixa de *spam*, ou ao lixo eletrônico da sua caixa de mensagens.

3. Das Normas de Acesso: estará apta a participar do presente Processo Seletivo qualquer pessoa com ensino médio completo. Os que não se enquadrarem nas condições legalmente exigidas, mas desejarem submeter-se ao concurso, apenas e exclusivamente a título de treinamento, poderão fazê-lo, não concorrendo, contudo, às vagas. A inscrição implica na aceitação de todas as condições previstas neste Edital, no manual do candidato e nas normas internas da Faculdade Católica Paulista, seja para efeitos contratuais ou legais.

3.1. Da Prova: será constituída de uma redação em Língua Portuguesa e Questões Multidisciplinares, versando sobre os programas de Língua Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física e Química do Ensino Médio.

3.2. Da análise documental: os candidatos concluintes do ensino médio e optantes do processo de aproveitamento do resultado do ENEM terão acesso a qualquer dos cursos oferecidos, desde que comprovem resultado, com aproveitamento de acordo com a legislação pertinente ao referido exame no ato da inscrição, considerando-se o ENEM realizado após outubro de 2011. Os candidatos inscritos com aproveitamento de outro Processo Seletivo, de Graduação de cursos afins, terão acesso às vagas a partir da análise da documentação comprobatória e confirmação de adequação ao curso ao qual está inscrito, estando previsto para esta modalidade o desenvolvimento de uma redação, sendo a mesma comunicada ao candidato, se houver necessidade detectada na avaliação da documentação apresentada. Os candidatos inscritos que já possuem outra graduação terão acesso às vagas a partir da análise de comprovação da conclusão, e poderão ter aproveitamento de estudos de conhecimentos, conforme a área de formação. Para esta modalidade de processo seletivo, ou seja, candidatos que possuem graduação concluída, esta previsto, o desenvolvimento de uma redação que terá caráter classificatório.

3.3. Da classificação: as vagas remanescentes do processo seletivo definido no Edital 01/2016, destinadas aos cursos acima especificados, serão preenchidas pelos inscritos no

processo seletivo de que trata este edital, por ordem de inscrição e participação do processo, tanto em relação à data de realização da prova tradicional ou agendada, como à apresentação da documentação, na modalidade de análise documental, devendo ser considerado aprovado. Havendo mais de um candidato inscrito ou habilitado na mesma data, a classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, em cada uma das modalidades, de Prova Tradicional e Prova Agendada, obedecendo aos limites das vagas oferecidas, ao curso e ao turno para os quais se inscreveram. Em caso de empate, prevalecerão, para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de redação. Persistindo o empate, será aproveitado o candidato que tiver a maior idade. Ainda havendo vagas, em seguida serão incluídos os candidatos portadores de diploma de ensino superior e candidatos em aproveitamento de estudos de outras instituições de ensino superior.

3.4. Será desclassificado e ficará sujeito às penas previstas no Código Penal, o candidato que, comprovadamente, utilizar-se de métodos fraudulentos na inscrição ou realização da prova.

3.5. **Da divulgação do resultado:** Os resultados da Prova Agendada serão divulgados na Secretaria da Faculdade Católica Paulista bem como no site www.uca.edu.br, solicitando no acesso, o registro do CPF do candidato.

3.6. **Da matrícula:** A matrícula será efetuada pelo candidato, por seu responsável se for menor de 18 anos, ou por procuração (instrumento particular), com firma reconhecida. Para realizar a matrícula o candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria da Faculdade, munido de todos os documentos necessários e solicitados no site e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. A efetivação da matrícula estará sujeita ao recebimento, dentro do prazo, de todos os documentos exigidos, e do pagamento da primeira parcela mensal do semestre, que deverá ser realizado através de boleto bancário emitido após confirmação da matrícula, a qual terá seu vencimento para três dias corridos e seguintes ao da confirmação.

4. **Das disposições finais:** 4.1. Ao se inscrever para realizar a prova, o candidato declara, tacitamente, que conhece e concorda com as regras do presente regulamento. Os casos omissos que possam surgir durante a execução deste processo seletivo, serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo. Dúvidas que o candidato tenha, deverão ser sanadas através do telefone (14) 3422-1815 ou pelo e-mail atendimento@uca.edu.br.

4.2. O funcionamento dos cursos obedecerá às seguintes condições: somente serão constituídas turmas com o mínimo de 30 alunos. Na oferta dos cursos são previstas aulas presenciais, atividades laboratoriais, complementares, estágios e orientações, considerando a natureza, as características, as peculiaridades de cada curso, tomando por base as diretrizes curriculares e as normas emanadas pelo Ministério da Educação.

Marília, 02 de maio de 2016.

Valdir Carrenho Junior

Presidente da

Associação Educacional Latino Americana

Mantenedora da Faculdade Católica Paulista